

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 14/2013.
DE 02 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FUNCIONÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS E EMERGENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade emergencial de pessoal para preenchimento de cargos nas áreas de saúde, obras, esporte, administração da prefeitura de Nova Monte Verde e a impossibilidade de contratação imediata por meio de concurso público.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a contratação em caráter emergencial pelo prazo máximo de 60 dias de profissionais para preenchimento dos cargos das áreas de saúde, educação, obras e administração da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 02 de janeiro de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal